

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Coremas
Departamento de Licitação e Compras
Pregão Eletrônico - 002/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/01/2023 22:02	30/01/2023 08:00	06/02/2023 08:00	09/02/2023 08:00	09/02/2023 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO, MEDINDO 10X8, TODO NO GRID DE 8X6 COM 5 (CINCO) METROS DE ALTURA PARA ILUMINAÇÃO, COM PISO 1/6 DE ALTURA, MEDINDO 10X8, SENDO ESCADA COM CORRIMÃO, PARA OS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.	4.208,00	4	DIA	Cancelado
0002	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARINS, MEDINDO 3X3, PARA OS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.	1.300,00	4	DIA	Cancelado
0003	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO, MEDINDO 10X8, COM 4 (QUATRO) METROS DE ALTURA, COM PISO MEDINDO 7X5 COMO 15CM DE ALTURA, PARA OS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.	2.625,00	4	DIA	Cancelado
0004	LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COMPOSTO COM 16 CAIXAS LINE ARREY, 16 CAIXAS DE SUBGRAVE, 2 CONSOLES DIGITAIS X 32, 4 MONITORES SM400, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, SIDE COMPOSTO POR 8 CAIXAS LINE ARREY, 4 SUBGRAVE, 2 MICROFONES SEM FIO, KIT DE BATERIA SHURE, CABEAMENTO, DIRECT BOX, PEDESTAIS, PARA OS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.	4.500,00	4	DIA	Cancelado
0005	LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED: COMPOSTO POR 12 MOVING BEAM 7R, 16 PAR DE LED, 4 COPY, AINDA COM PAINEL DE LED P5 MEDINDO 5X2, CABEAMENTO E PROCESSADORA, PARA OS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.	4.250,00	4	DIA	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/01/2023 - 22:02	1-EDITAL PE-02-2023.pdf
16/02/2023 - 11:32	RELATÓRIO-DO-PREGOEIRO-SOBRE-OS-ATOS-AT-É-14-02-2023-PE-002-2023.pdf
16/02/2023 - 11:33	CÓPIA DO OFÍCIO DO PREGOEIRO PARA O GESTOR-PE-2-2023.pdf
16/02/2023 - 17:29	PARECER JURIDICO - PE 002-2023 EM 15-02-2023.pdf
17/02/2023 - 14:02	PROTOCOLO-SOLICITAÇÃO-MASSARANDUBA-EM-17-02-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/02/2023 - 08:27	Negociação aberta para o processo 002/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/02/2023 - 08:27	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2023 às 10:28.
09/02/2023 - 11:01	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/02/2023 - 19:42	COMUNICADO IMPORTANTE PARA TODOS OS LICITANTES	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os interessados neste certame (PE-002/2023), que a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME) dos itens 1 a 5, não atendeu a solicitação feita através da diligência aberta em 09/02/2023, onde o mesmo deveria encaminhar a proposta realinhada, informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados até às 18:00 (dezoito horas) do dia 09/02/2023, assim sendo, esta julgadora vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, visando a convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinha e prestar as mesmas informações solicitada a licitante primeira colocada. Coremas - PB, 09/02/2022.
10/02/2023 - 09:49	RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO IMPORTANTE PARA TODOS OS LICITANTES	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho retificar a informação anteriormente repassada para todos os interessados neste certame (PE-002/2023), que a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME) dos itens 1 a 5, atendeu em parte a solicitação feita através da diligência aberta em 09/02/2023, às 16:28:25 do mesmo dia, conforme consta no sistema eletrônico, Coremas -PB, 10/02/2022.
10/02/2023 - 13:55	SEGUNDO COMUNICADO IMPORTANTE PARA TODOS OS LICITANTES	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitantes, que a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME) dos itens 1 a 5 (PE-002/2023), não atendeu no todo o item 8.3 do instrumento convocatório, Desta forma, este julgador entende que para se aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta essa diligência é primordial. A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade competente, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar imprecisões sobre as empresas participantes dos processos licitatórios. Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 09/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
10/02/2023 - 15:04	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2023 - 15:05	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2023 - 15:06	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/02/2023 - 15:08	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor dos itens 1 a 3 (MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 13/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 10/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
10/02/2023 - 15:08	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor segundo lugar dos itens 4 a 5 (X7E EMPREENDIMENTO LTDA), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 13/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 10/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
10/02/2023 - 15:08	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar para todos os licitantes interessados neste certame, que o licitante vencedor em segundo lugar dos itens 4 e 5 (JOSE X7E EMPREENDIMENTO LTDA), está com a certidão Municipal vencida, assim sendo, estou declarando habilitado parcialmente. Desta forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, o vencedor, comprovar a sua regularização, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante dentro do prazo inicial, mediante apresentação de justificativa. Este direito é concedido para as microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o previsto no item 9.16.1 do instrumento convocatório. Coremas-PB, 10/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
13/02/2023 - 18:35	DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA	Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
13/02/2023 - 19:23	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2023 - 19:31	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



13/02/2023 - 19:34	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar para todos os licitantes interessados neste certame, que o licitante vencedor em terceiro lugar do item 4 (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME), está com a certidão Municipal vencida, assim sendo, estou declarando habilitado parcialmente. Desta forma, estou abrindo uma diligência para conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, o vencedor, comprovar a sua regularização, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante dentro do prazo inicial, mediante apresentação de justificativa. Este direito é concedido para as microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o previsto no item 9.16,1 do instrumento convocatório. Coremas-PB, 13/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
13/02/2023 - 19:34	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor em terceiro lugar do item 5 (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 14/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 13/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
13/02/2023 - 19:35	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor em terceiro lugar do item 4 (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 14/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 13/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
14/02/2023 - 19:28	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2023 - 19:30	Documentos solicitados para o processo 002/2023	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 002/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2023 - 19:34	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	O pregoeiro, entendeu que a (X7E) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.
14/02/2023 - 19:34	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.
14/02/2023 - 19:37	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	7ª) - DILIGÊNCIA: Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitantes interessados neste certame, que o licitante vencedor em quarto lugar dos itens 4 e 5 (J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI), está com a certidão Municipal e a certidão do FGTS vencidos, assim sendo, estou declarando habilitado parcialmente. Desta forma, estou abrindo uma diligência para conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para comprovar a sua regularização, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante dentro do prazo inicial, mediante apresentação de justificativa. Este direito é concedido para as microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o previsto no item 9.16,1 do instrumento convocatório. Coremas-PB, 14/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
14/02/2023 - 19:37	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL	8ª) - DILIGÊNCIA: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor em quarto lugar dos itens 4 e 5 (J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI), para apresentar a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 15/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção. Coremas -PB, 14/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
16/02/2023 - 17:32	ATOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os interessados neste certame (PE-002/2023), que foi anexado nos autos do sistema eletrônico um parecer jurídico, conforme consta nos autos do referido certame e no portal de transparência da Prefeitura de Coremas-PB. Coremas -PB, 16/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
17/02/2023 - 14:01	ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO OFICIAL EM 17/02/2023.	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os interessados neste certame (PE-002/2023), que foi anexado nos autos do sistema eletrônico peças protocoladas no Setor de Licitações e Contratos, no dia 17/02/2023, pela licitante 3 (MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI), conforme consta nos autos do referido certame e no portal de transparência desta Prefeitura. Coremas -PB, 17/02/2022. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Locação de 01 (um) palco, medindo 10x8, todo no Grid de 8x6 com 5 (cinco) metros de altura para iluminação, com piso 1/6 de altura, medindo 10x8, sendo escada com corrimão, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.	MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	N/C	N/C	2.090,00	4	8.360,00
0002	Locação de 02 (dois) camarins, medindo 3x3, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.	MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	N/C	N/C	470,00	4	1.880,00
0003	Locação de 01 (um) pavilhão, medindo 10x8, com 4 (quatro) metros de altura, com piso medindo 7x5 como 15cm de altura, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.	MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	N/C	N/C	1.290,00	4	5.160,00
0004	Locação de 01 (um) sistema de sonorização, composto com 16 caixas line arrey, 16 caixas de subgrave, 2 consoles digitais x 32, 4 monitores SM400, cubo de baixo, cubo de guitarra, side composto por 8 caixas line arrey, 4 subgrave, 2 microfones sem fio, kit de bateria shure, cabeamento, direct box, pedestais, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	MACHINE 4.8	MACHINE	4.400,00	4	17.600,00
0005	Locação de 01 (um) sistema de iluminação e painel de led: Composto por 12 moving beam 7R, 16 par de led, 4 copy, ainda com painel de led p5 medindo 5x2, cabeamento e processadora, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	NEWLED	NEWLED	4.000,00	4	16.000,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Locação de 01 (um) palco, medindo 10x8, todo no Grid de 8x6 com 5 (cinco) metros de altura para iluminação, com piso 1/6 de altura, medindo 10x8, sendo escada com corrimão, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	08.833.798/0001-64	30/01/2023 - 09:32:22	ALUTENT	ALUTENT	4	R\$ 4.208,00	R\$ 16.832,00	Sim
MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	19.904.801/0001-00	30/01/2023 - 12:28:18	N/C	N/C	4	R\$ 4.208,00	R\$ 16.832,00	Sim
MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	47.771.690/0001-46	03/02/2023 - 14:33:35	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 4.208,00	R\$ 16.832,00	Sim



ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI	32.588.672/0001-56	03/02/2023 - 16:17:01	duas aguas	alutent	4	R\$ 4.208,00	R\$ 16.832,00	Sim
HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	18.879.194/0001-02	08/02/2023 - 11:13:17	GLOBAL ESTRUTURAS	GLOBAL ESTRUTURAS	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	Sim
DM ESTRUTURAS LTDA	03.607.349/0001-84	08/02/2023 - 16:34:59	Mega Truss	Mega Truss	4	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00	Sim
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	14.909.605/0001-04	08/02/2023 - 20:43:51	BOX TRUSS	ALUTHENT	4	R\$ 4.208,00	R\$ 16.832,00	Sim
DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	43.375.035/0001-18	08/02/2023 - 21:47:33	ESTRUTURA PROPRIA	ESTRUTURA PRÓPRIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
ANTONIO AECIO DA SILVA	14.177.678/0001-59	08/02/2023 - 22:52:46	Global Estruturas, Barras EStructuras	Global Estruturas, Barras EStructuras	4	R\$ 4.208,00	R\$ 16.832,00	Sim
ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	31.389.531/0001-41	08/02/2023 - 23:31:51	BOX TRUSS Q 30	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	4	R\$ 4.125,00	R\$ 16.500,00	Sim
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	09/02/2023 - 07:24:04	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	4	R\$ 4.207,00	R\$ 16.828,00	Sim

0002 - Locação de 02 (dois) camarins, medindo 3x3, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	08.833.798/0001-64	30/01/2023 - 09:33:05	ts	ts	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	Sim
MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	19.904.801/0001-00	30/01/2023 - 12:28:18	N/C	N/C	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	Sim
MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	47.771.690/0001-46	03/02/2023 - 14:34:08	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	Sim
ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI	32.588.672/0001-56	03/02/2023 - 16:17:41	TS ardonizado	LCO alumínios	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	Sim
DM ESTRUTURAS LTDA	03.607.349/0001-84	08/02/2023 - 16:35:42	Mega Truss	Mega Truss	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	Sim
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	14.909.605/0001-04	08/02/2023 - 20:44:46	TS	TS	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	Sim
DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	43.375.035/0001-18	08/02/2023 - 21:49:24	ESTRUTURA PROPRIA	ESTRUTURA PROPRIA	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	Sim
ANTONIO AECIO DA SILVA	14.177.678/0001-59	08/02/2023 - 23:30:08	Alumipac	Alumipac	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	Sim
ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	31.389.531/0001-41	08/02/2023 - 23:34:48	CAMARINS	TS	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	Sim
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	09/02/2023 - 07:24:53	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	4	R\$ 1.299,00	R\$ 5.196,00	Sim

0003 - Locação de 01 (um) pavilhão, medindo 10x8, com 4 (quatro) metros de altura, com piso medindo 7x5 como 15cm de altura, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	08.833.798/0001-64	30/01/2023 - 09:33:34	ALUTENT	ALUTENT	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	Sim
MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	19.904.801/0001-00	30/01/2023 - 12:28:19	N/C	N/C	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	Sim
MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	47.771.690/0001-46	03/02/2023 - 14:34:54	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	Sim
ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI	32.588.672/0001-56	03/02/2023 - 16:18:37	duas aguas	alutent	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	Sim
HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	18.879.194/0001-02	08/02/2023 - 11:13:17	GLOBAL ESTRUTURAS	GLOBAL ESTRUTURAS	4	R\$ 2.620,00	R\$ 10.480,00	Sim
DM ESTRUTURAS LTDA	03.607.349/0001-84	08/02/2023 - 16:36:27	Mega Truss	Mega Truss	4	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00	Sim



J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	14.909.605/0001-04	08/02/2023 - 20:45:26	BOX TRUSS	ALUTHENT	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	Sim
DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	43.375.035/0001-18	08/02/2023 - 21:50:53	ESTRUTURA PROPRIA	Estrutura PROPRIA	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
ANTONIO AECIO DA SILVA	14.177.678/0001-59	08/02/2023 - 23:30:31	Alumitruss Global Estruturas	Alumitruss Global Estruturas	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	Sim
ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	31.389.531/0001-41	08/02/2023 - 23:42:30	BOX TRUSS Q 30	PERNAMBUCO ESTRUTURAS	4	R\$ 2.625,00	R\$ 10.500,00	Sim
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	09/02/2023 - 07:25:31	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	4	R\$ 2.624,00	R\$ 10.496,00	Sim

0004 - Locação de 01 (um) sistema de sonorização, composto com 16 caixas line arrey, 16 caixas de subgrave, 2 consoles digitais x 32, 4 monitores SM400, cubo de baixo, cubo de guitarra, side composto por 8 caixas line arrey, 4 subgrave, 2 microfones sem fio, kit de bateria shure, cabeamento, direct box, pedestais, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	08.833.798/0001-64	30/01/2023 - 09:34:13	PROLIGHT	PROLIGHT	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	Sim
MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	19.904.801/0001-00	30/01/2023 - 12:28:19	N/C	N/C	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	Sim
MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	47.771.690/0001-46	03/02/2023 - 14:35:26	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	Sim
HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	18.879.194/0001-02	08/02/2023 - 11:13:17	SISTEMA RCF MESA X32	SISTEMA RCF MESA X32	4	R\$ 4.499,00	R\$ 17.996,00	Sim
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	14.909.605/0001-04	08/02/2023 - 20:46:13	MACHINE 4.8	MACHINE	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	Sim
DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	43.375.035/0001-18	08/02/2023 - 21:51:41	ESTRUTURA PROPRIA	ESTRUTURA PROPRIA	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	Sim
ANTONIO AECIO DA SILVA	14.177.678/0001-59	08/02/2023 - 23:30:56	Shure Behringer Sennheiser Machiner	Shure Behringer Sennheiser Machiner	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	Sim
ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	31.389.531/0001-41	09/02/2023 - 00:04:58	SL	SL	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	Sim
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	09/02/2023 - 07:26:25	MARCA PRÓPRIA	MARCA PRÓPRIA	4	R\$ 5.499,00	R\$ 21.996,00	Sim

0005 - Locação de 01 (um) sistema de iluminação e painel de led: Composto por 12 moving beam 7R, 16 par de led, 4 copy, ainda com painel de led p5 medindo 5x2, cabeamento e processadora, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	08.833.798/0001-64	30/01/2023 - 09:34:44	PROLIGHT	PROLIGHT	4	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	Sim
MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	19.904.801/0001-00	30/01/2023 - 12:28:19	N/C	N/C	4	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	Sim
MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	47.771.690/0001-46	03/02/2023 - 14:35:57	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	Sim
HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	18.879.194/0001-02	08/02/2023 - 11:13:17	PROLITH BRIWAX GRAM MA2	PROLITH BRIWAX GRAM MA2	4	R\$ 4.249,00	R\$ 16.996,00	Sim
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	14.909.605/0001-04	08/02/2023 - 20:46:42	NEWLED	NEWLED	4	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	Sim
DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	43.375.035/0001-18	08/02/2023 - 21:52:21	ESTRUTURA PROPRIA	ESTRUTURA PROPRIA	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	Sim
ANTONIO AECIO DA SILVA	14.177.678/0001-59	08/02/2023 - 22:58:26	PROLIT NEW	PROLIT NEW	4	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	Sim
ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	31.389.531/0001-41	09/02/2023 - 00:09:19	PRO LIGHT	ONE LIGHT	4	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	18.879.194/0001-02	60 dias
DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	08.833.798/0001-64	60 dias
ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI	32.588.672/0001-56	60 dias
DM ESTRUTURAS LTDA	03.607.349/0001-84	60 dias
ANTONIO AECIO DA SILVA	14.177.678/0001-59	60 dias
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	14.909.605/0001-04	90 dias
MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	19.904.801/0001-00	60 dias
MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	47.771.690/0001-46	60 dias
ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	31.389.531/0001-41	60 dias
DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	43.375.035/0001-18	60 dias
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	60 dias

Lances Enviados

0001 - Locação de 01 (um) palco, medindo 10x8, todo no Grid de 8x6 com 5 (cinco) metros de altura para iluminação, com piso 1/6 de altura, medindo 10x8, sendo escada com corrimão, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2023 - 09:32:22	4.208,00 (proposta)	08.833.798/0001-64 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	Válido
30/01/2023 - 12:28:18	4.208,00 (proposta)	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
03/02/2023 - 14:33:35	4.208,00 (proposta)	47.771.690/0001-46 - MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/02/2023 - 16:17:01	4.208,00 (proposta)	32.588.672/0001-56 - ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI	Válido
08/02/2023 - 11:13:17	4.200,00 (proposta)	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade de comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
08/02/2023 - 16:34:59	4.150,00 (proposta)	03.607.349/0001-84 - DM ESTRUTURAS LTDA	Válido
08/02/2023 - 20:43:51	4.208,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
08/02/2023 - 21:47:33	3.000,00 (proposta)	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade de comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08



08/02/2023 - 22:52:46	4.208,00 (proposta)	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
08/02/2023 - 23:31:51	4.125,00 (proposta)	31.389.531/0001-41 - ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	Válido
09/02/2023 - 07:24:04	4.207,00 (proposta)	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:05:09	2.990,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:05:52	2.850,00	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
09/02/2023 - 08:05:52	2.840,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:06:23	2.800,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:06:24	2.790,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:07:12	2.750,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:07:13	2.740,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:08:35	2.700,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08



09/02/2023 - 08:08:36	2.690,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:08:53	4.050,00	03.607.349/0001-84 - DM ESTRUTURAS LTDA	Válido
09/02/2023 - 08:10:39	2.600,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:10:40	2.590,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:11:35	2.500,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:11:40	2.490,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:11:41	4.000,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:14:01	2.480,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:14:03	2.470,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:14:09	2.450,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:14:12	2.440,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:14:32	2.400,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:14:32	2.390,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido



09/02/2023 - 08:15:03	2.300,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:15:06	2.290,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:15:47	2.200,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:15:49	2.190,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:16:14	2.100,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:16:15	2.180,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:16:18	2.170,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:17:43	2.090,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:18:02	2.050,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:31:40	2.040,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08



0002 - Locação de 02 (dois) camarins, medindo 3x3, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2023 - 09:33:05	1.300,00 (proposta)	08.833.798/0001-64 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	Válido
30/01/2023 - 12:28:18	1.300,00 (proposta)	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
03/02/2023 - 14:34:08	1.300,00 (proposta)	47.771.690/0001-46 - MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/02/2023 - 16:17:41	1.300,00 (proposta)	32.588.672/0001-56 - ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI	Válido
08/02/2023 - 16:35:42	1.250,00 (proposta)	03.607.349/0001-84 - DM ESTRUTURAS LTDA	Válido
08/02/2023 - 20:44:46	1.300,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
08/02/2023 - 21:49:24	800,00 (proposta)	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
08/02/2023 - 23:30:08	1.300,00 (proposta)	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
08/02/2023 - 23:34:48	1.250,00 (proposta)	31.389.531/0001-41 - ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	Válido
09/02/2023 - 07:24:53	1.299,00 (proposta)	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:05:09	790,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:06:25	780,00	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
09/02/2023 - 08:06:26	770,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido



09/02/2023 - 08:07:02	750,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:07:03	740,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:07:21	730,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:07:22	720,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:08:29	700,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:08:31	690,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:09:28	1.100,00	03.607.349/0001-84 - DM ESTRUTURAS LTDA	Válido
09/02/2023 - 08:10:31	650,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:11:18	640,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:11:28	600,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:12:29	1.050,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:13:19	590,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido



09/02/2023 - 08:14:07	550,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:14:07	580,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:14:52	540,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:15:11	530,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:15:27	520,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:15:54	500,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:16:22	490,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:16:45	480,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:17:10	470,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido



09/02/2023 - 08:17:35	450,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:32:10	440,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08

0003 - Locação de 01 (um) pavilhão, medindo 10x8, com 4 (quatro) metros de altura, com piso medindo 7x5 como 15cm de altura, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2023 - 09:33:34	2.625,00 (proposta)	08.833.798/0001-64 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	Válido
30/01/2023 - 12:28:19	2.625,00 (proposta)	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
03/02/2023 - 14:34:54	2.625,00 (proposta)	47.771.690/0001-46 - MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
03/02/2023 - 16:18:37	2.625,00 (proposta)	32.588.672/0001-56 - ROSEMBERG ESTRELA DE ABRANTES EIRELI	Válido
08/02/2023 - 11:13:17	2.620,00 (proposta)	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
08/02/2023 - 16:36:27	2.550,00 (proposta)	03.607.349/0001-84 - DM ESTRUTURAS LTDA	Válido
08/02/2023 - 20:45:26	2.625,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
08/02/2023 - 21:50:53	2.000,00 (proposta)	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
08/02/2023 - 23:30:31	2.625,00 (proposta)	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
08/02/2023 - 23:42:30	2.625,00 (proposta)	31.389.531/0001-41 - ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	Válido



09/02/2023 - 07:25:31	2.624,00 (proposta)	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:05:09	1.990,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:06:35	1.980,00	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
09/02/2023 - 08:06:36	1.970,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:06:54	1.960,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:06:56	1.950,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:07:30	1.940,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:07:32	1.930,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:08:21	1.900,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:08:22	1.890,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:09:50	2.400,00	03.607.349/0001-84 - DM ESTRUTURAS LTDA	Válido



09/02/2023 - 08:10:25	1.800,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:10:26	1.790,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:10:51	1.750,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:10:51	1.740,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:11:22	1.700,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:11:23	1.690,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:11:56	1.650,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:11:57	1.640,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:13:22	2.350,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:14:05	1.600,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:14:05	1.590,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido



09/02/2023 - 08:14:16	1.580,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:14:17	1.570,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:14:46	1.520,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:14:50	1.510,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:15:20	1.500,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:15:22	1.490,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:16:05	1.400,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:16:07	1.390,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:16:20	1.350,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:16:22	1.340,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido



09/02/2023 - 08:16:37	1.330,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:16:38	1.320,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:16:38	1.300,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:17:27	1.290,00	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:17:43	1.250,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08

0004 - Locação de 01 (um) sistema de sonorização, composto com 16 caixas line arrey, 16 caixas de subgrave, 2 consoles digitais x 32, 4 monitores SM400, cubo de baixo, cubo de guitarra, side composto por 8 caixas line arrey, 4 subgrave, 2 microfones sem fio, kit de bateria shure, cabeamento, direct box, pedestais, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2023 - 09:34:13	4.500,00 (proposta)	08.833.798/0001-64 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	Válido
30/01/2023 - 12:28:19	4.500,00 (proposta)	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
03/02/2023 - 14:35:26	4.500,00 (proposta)	47.771.690/0001-46 - MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
08/02/2023 - 11:13:17	4.499,00 (proposta)	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8,5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
08/02/2023 - 20:46:13	4.500,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido



08/02/2023 - 21:51:41	3.500,00 (proposta)	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
08/02/2023 - 23:30:56	4.500,00 (proposta)	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
09/02/2023 - 00:04:58	4.500,00 (proposta)	31.389.531/0001-41 - ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	Válido
09/02/2023 - 07:26:25	5.499,00 (proposta)	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:07:06	3.490,00	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
09/02/2023 - 08:08:14	3.450,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:14:14	4.400,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
09/02/2023 - 08:14:46	3.440,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:14:51	3.400,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08



09/02/2023 - 08:16:48	3.390,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENHIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENHIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENHIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:17:12	3.350,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:19:07	3.340,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENHIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENHIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENHIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:19:27	3.300,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:20:46	3.290,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENHIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENHIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENHIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:21:05	3.250,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:22:00	3.240,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENHIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENHIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENHIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17



09/02/2023 - 08:22:12	3.200,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
-----------------------	----------	--	--

0005 - Locação de 01 (um) sistema de iluminação e painel de led: Composto por 12 moving beam 7R, 16 par de led, 4 copy, ainda com painel de led p5 medindo 5x2, cabeamento e processadora, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/01/2023 - 09:34:44	4.250,00 (proposta)	08.833.798/0001-64 - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	Válido
30/01/2023 - 12:28:19	4.250,00 (proposta)	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Válido
03/02/2023 - 14:35:57	4.250,00 (proposta)	47.771.690/0001-46 - MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTO LTDA	Válido
08/02/2023 - 11:13:17	4.249,00 (proposta)	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
08/02/2023 - 20:46:42	4.250,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido
08/02/2023 - 21:52:21	3.500,00 (proposta)	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
08/02/2023 - 22:58:26	4.250,00 (proposta)	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
09/02/2023 - 00:09:19	4.250,00 (proposta)	31.389.531/0001-41 - ALEXANDRE MAGNO DE LIMA CAVALCANTI 04450238486	Válido
09/02/2023 - 07:27:15	4.249,00 (proposta)	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17



09/02/2023 - 08:07:14	3.490,00	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. 14/02/2023 19:09:50
09/02/2023 - 08:07:46	3.480,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:10:31	3.470,00	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8,5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
09/02/2023 - 08:11:07	3.450,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:13:20	3.440,00	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8,5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
09/02/2023 - 08:14:01	3.400,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:14:58	3.390,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vendedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:15:02	4.000,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	Válido



09/02/2023 - 08:15:33	3.350,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:16:58	3.340,00	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
09/02/2023 - 08:17:21	3.300,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:18:02	3.280,00	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
09/02/2023 - 08:18:16	3.240,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vendedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:19:12	3.230,00	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11



09/02/2023 - 08:19:38	3.220,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:19:38	3.200,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:20:28	3.190,00	18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	Cancelado - O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023; 14/02/2023 19:11:11
09/02/2023 - 08:20:55	3.150,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08
09/02/2023 - 08:20:55	3.180,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:21:12	3.140,00	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 13/02/2023 18:31:17
09/02/2023 - 08:21:28	3.100,00	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Cancelado - Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligencia. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro. 10/02/2023 14:00:08



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/02/2023 - 16:28:25	43.375.035/0001-18 - DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX	Relatorio da Proposta Assinado.pdf
0005	10/02/2023 - 15:45:59	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	PROPOSTA CONSOLIDADA X7e COREMAS CARNAVAL.pdf
0004	10/02/2023 - 15:46:16	22.594.152/0001-00 - X7E EMPREENDIMENTO LTDA	PROPOSTA CONSOLIDADA X7e COREMAS CARNAVAL.pdf
0001	13/02/2023 - 15:36:04	19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	Proposta final e endereço para verificação de materiais.pdf
0004	14/02/2023 - 17:49:51	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	9.12.2 - CERTIDÃO MUNICIPAL - VAL. 11.03.2023.pdf
0004	14/02/2023 - 17:49:51	14.177.678/0001-59 - ANTONIO AECIO DA SILVA	PROPOSTA FINAL PE 002.2023 - COREMAS (1).pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	30/01/2023 - 17:25	João Costa de Sousa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI	08/02/2023 - 20:50	Juscelino Kubitichek de Medeiros	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/02/2023 - 10:02	--	--

0001 - Locação de 01 (um) palco, medindo 10x8, todo no Grid de 8x6 com 5 (cinco) metros de altura para iluminação, com piso 1/6 de altura, medindo 10x8, sendo escada com corrimão, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	09/02/2023 - 09:43:21	SENHOR PREGOEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXOJ concomitantemente COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO . CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45	Indeferido

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recurso.



19.904.801/0001-00 - 09/02/2023 - 09:56:06 Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da Indeferido
MASSARANDUBA proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das
LOCALAO E exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço
DESENVOLVIMENTO DE prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será
PROGRAMAS EIRELI discutido no recurso

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCALAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

19.904.801/0001-00 - 09/02/2023 - 09:58:43 Ademais, ressalte-se, conforme jurisprudencia do TCU, não cabe ao pregoeiro Indeferido
MASSARANDUBA rejeitar a intenção de recurso por questões de mérito, senão apenas verificar o
LOCALAO E preenchimento das formalidades.
DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS EIRELI

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para a licitante MASSARANDUBA LOCALAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que cabe sim, ao pregoeiro rejeitar a intenção de recurso, desde que seja devidamente justificadas. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

0002 - Locação de 02 (dois) camarins, medindo 3x3, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.904.801/0001-00 - MASSARANDUBA LOCALAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI	09/02/2023 - 09:56:26	Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será discutido no recurso	Indeferido

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCALAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

19.904.801/0001-00 - 09/02/2023 - 09:56:37 Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da Indeferido
MASSARANDUBA proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das
LOCALAO E exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço
DESENVOLVIMENTO DE prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será
PROGRAMAS EIRELI discutido no recurso

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCALAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

0003 - Locação de 01 (um) pavilhão, medindo 10x8, com 4 (quatro) metros de altura, com piso medindo 7x5 como 15cm de altura, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	09/02/2023 - 09:44:19	SENHOR PREGOEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXOUCONCOMITANTEMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO . CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45	Indeferido

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.



19.904.801/0001-00 - 09/02/2023 - 09:56:52
MASSARANDUBA
LOCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS EIRELI

Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da Indeferido proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será discutido no recurso

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

0004 - Locação de 01 (um) sistema de sonorização, composto com 16 caixas line arrey, 16 caixas de subgrave, 2 consoles digitais x 32, 4 monitores SM400, cubo de baixo, cubo de guitarra, side composto por 8 caixas line arrey, 4 subgrave, 2 microfones sem fio, kit de bateria shure, cabeamento, direct box, pedestais, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	09/02/2023 - 09:44:39	SENHOR PREGOEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXOJ concomitantemente COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO . CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45	Indeferido

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

0005 - Locação de 01 (um) sistema de iluminação e painel de led: Composto por 12 moving beam 7R, 16 par de led, 4 copy, ainda com painel de led p5 medindo 5x2, cabeamento e processadora, para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	09/02/2023 - 09:44:56	SENHOR PREGOEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXOJ concomitantemente COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO . CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45	Indeferido

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

18.879.194/0001-02 - HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME	09/02/2023 - 09:45:51	LEMBRO QUE O HORARIO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO CONFORME O ITEM 5.2 É DE ATÉ UMA 1 HORA ANTES DO CERTAME	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/02/2023 - 08:02:32	Pregoeiro	Bom dia! Para todas e todos os licitantes.
09/02/2023 - 08:02:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas



09/02/2023 - 08:04:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/02/2023 - 08:04:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/02/2023 - 08:04:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/02/2023 - 08:05:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2023 - 08:05:00	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/02/2023 - 08:05:01	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2023 - 08:05:01	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/02/2023 - 08:05:03	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2023 - 08:05:03	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/02/2023 - 08:05:04	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2023 - 08:05:04	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/02/2023 - 08:05:05	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/02/2023 - 08:05:05	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/02/2023 - 08:19:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/02/2023 - 08:19:45	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/02/2023 - 08:20:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/02/2023 - 08:23:30	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
09/02/2023 - 08:24:12	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
09/02/2023 - 08:27:28	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME com lance de R\$ 2.050,00.
09/02/2023 - 08:27:28	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME com lance de R\$ 450,00.
09/02/2023 - 08:27:28	Sistema	O item 0003 teve como arrematante DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME com lance de R\$ 1.250,00.
09/02/2023 - 08:27:28	Sistema	O item 0004 teve como arrematante DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME com lance de R\$ 3.200,00.
09/02/2023 - 08:27:28	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME com lance de R\$ 3.100,00.
09/02/2023 - 08:27:29	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
09/02/2023 - 08:27:47	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2023 às 10:28.
09/02/2023 - 08:28:45	Pregoeiro	Sr. Licitante vencedor, tem como ofertar uma proposta com preço menor?
09/02/2023 - 08:31:40	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.040,00.
09/02/2023 - 08:31:48	F. DIANDRA ALBUQUERQ...	Negociação Item 0001: Senhor licitante, já estou no meu limite de preço
09/02/2023 - 08:32:07	F. DIANDRA ALBUQUERQ...	Negociação Item 0002: Senhor licitante, já estou no meu limite de preço
09/02/2023 - 08:32:10	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 440,00.
09/02/2023 - 08:32:30	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.090,00.
09/02/2023 - 08:32:35	F. DIANDRA ALBUQUERQ...	Negociação Item 0005: Senhor licitante, já estou no meu limite de preço
09/02/2023 - 08:32:48	F. DIANDRA ALBUQUERQ...	Negociação Item 0003: Senhor licitante, já estou no meu limite de preço
09/02/2023 - 08:32:57	F. DIANDRA ALBUQUERQ...	Negociação Item 0004: Senhor licitante, já estou no meu limite de preço
09/02/2023 - 08:42:07	Pregoeiro	Sr. Licitante vencedor, solicito a seguinte informação de sua parte: Os seus equipamentos ofertados neste certame, vão está montados em algum evento entre os dias 9 a 14 deste mês, em algum eventos no estado da Paraíba ou em outros estado vizinho, para possibilitar uma possível inspeção dos mesmo?
09/02/2023 - 08:46:25	F. DIANDRA ALBUQUERQ...	Negociação Item 0003: Sr. Pregoeiro. Não temos locações previstas nestas datas para as nossas estruturas. Mas não se preocupe que atenderemos de acordo com o que foi solicitado no edital
09/02/2023 - 08:54:42	Pregoeiro	Sr. Licitante vencedor, solicito a seguinte informação de sua parte: Os seus equipamentos ofertados neste certame, poderão ser montados para que uma equipe composta por no mínimo três pessoa, devidamente assinada pela autoridade competente, para possibilitar uma inspeção nos mesmos, até o dia 13/02/2023?
09/02/2023 - 09:02:10	F. DIANDRA ALBUQUERQ...	Negociação Item 0005: Sr. Pregoeiro, estaremos com a entrega e montagem dos equipamentos em até 01 (um) dia útil antes da primeira data prevista para realização do evento, assim como solicitado no edital, todas as solicitações do edital será seguidas.
09/02/2023 - 09:32:26	Pregoeiro	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para os licitantes que vou encerrar este certame, e logo em seguida será aberta uma diligencia para o recebimento da proposta realinhada do licitante vencedor, informa ainda, que vou solicitar do licitante vencedor que a proposta realinhada deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 09/02/2023, onde a proposta realinhada, além de contemplar os preços finais ofertados, este julgador vai solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos e inda informe um dia útil para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos aqui ofertados, devendo o dia útil a ser escolhido pelo licitante vencedor ser até o... (CONTINUA)
09/02/2023 - 09:32:26	Pregoeiro	(CONT. 1) dia 13/02/2023.
09/02/2023 - 09:32:53	Pregoeiro	Sr. Licitante vencedor, informo que vou encerrar a fase de negociação por não fazer mais sentido a sua continuação, sendo assim, pergunto se tem como ofertar uma proposta com preço menor? Aberta a palavra!
09/02/2023 - 09:34:11	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
09/02/2023 - 09:41:57	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX.
09/02/2023 - 09:41:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX.
09/02/2023 - 09:41:57	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX.



09/02/2023 - 09:41:57	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX.
09/02/2023 - 09:41:57	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX.
09/02/2023 - 09:42:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2023 às 10:02.
09/02/2023 - 09:43:21	Sistema	O fornecedor HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/02/2023 - 09:44:19	Sistema	O fornecedor HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
09/02/2023 - 09:44:39	Sistema	O fornecedor HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
09/02/2023 - 09:44:56	Sistema	O fornecedor HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
09/02/2023 - 09:45:51	Sistema	O fornecedor HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
09/02/2023 - 09:56:06	Sistema	O fornecedor MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/02/2023 - 09:56:26	Sistema	O fornecedor MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
09/02/2023 - 09:56:37	Sistema	O fornecedor MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
09/02/2023 - 09:56:52	Sistema	O fornecedor MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
09/02/2023 - 09:58:43	Sistema	O fornecedor MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/02/2023 - 10:33:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/02/2023 - 10:33:59	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXO concomitantemente COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO . CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45
09/02/2023 - 10:33:59	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:33:59	Sistema	(CONT. 1) interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.
09/02/2023 - 10:34:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
09/02/2023 - 10:34:39	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXO concomitantemente COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO . CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45
09/02/2023 - 10:34:39	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:34:39	Sistema	(CONT. 1) interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.
09/02/2023 - 10:35:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
09/02/2023 - 10:35:26	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXO concomitantemente COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO . CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45
09/02/2023 - 10:35:26	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:35:26	Sistema	(CONT. 1) interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.



09/02/2023 - 10:36:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
09/02/2023 - 10:36:05	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOIEIRO CHAMO A ATENÇÃO PARA O ITEM 5.2 DO EDITAL : 1 - A EMPRESA DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - ME NÃO ANEXOJ concomitantemente COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇOS . 2 - AS CERTIDÕES ESTADUAL E CRF DA CAIXA FORAM ANEXADO APOS O HORARIO DE ENVIO , CND ESTADUAL Emitida no dia 09/02/2023 às 07:27:11 E CRF CAIXA:Informação obtida em 09/02/2023 07:32:45
09/02/2023 - 10:36:05	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:36:05	Sistema	(CONT. 1) interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recurso.
09/02/2023 - 10:38:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
09/02/2023 - 10:38:47	Sistema	Intenção: LEMBRO QUE O HORARIO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO CONFORME O ITEM 5.2 É DE ATÉ UMA 1 HORA ANTES DO CERTAME
09/02/2023 - 10:38:47	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não trazendo prejuízo para os... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:38:47	Sistema	(CONT. 1) interessados neste certame. Quando a questão da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recurso.
09/02/2023 - 10:46:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/02/2023 - 10:46:23	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será discutido no recurso
09/02/2023 - 10:46:23	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:46:23	Sistema	(CONT. 1) trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recurso.
09/02/2023 - 10:50:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
09/02/2023 - 10:50:19	Sistema	Intenção: Ademais, ressalte-se, conforme jurisprudencia do TCU, não cabe ao pregoeiro rejeitar a intenção de recurso por questões de mérito, senão apenas verificar o preenchimento das formalidades.
09/02/2023 - 10:50:19	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para a licitante MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que cabe sim, ao pregoeiro rejeitar a intenção de recurso, desde que seja devidamente justificadas. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recurso.
09/02/2023 - 10:51:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
09/02/2023 - 10:51:27	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será discutido no recurso
09/02/2023 - 10:51:27	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documento de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:51:27	Sistema	(CONT. 1) trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recurso.
09/02/2023 - 10:51:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.



09/02/2023 - 10:51:50	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será discutido no recurso
09/02/2023 - 10:51:50	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:51:50	Sistema	(CONT. 1) trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.
09/02/2023 - 10:52:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
09/02/2023 - 10:52:47	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, manifestamos intenção de recurso por ter havido habilitação da proposta da empresa vencedora, sem a verificação de cumprimento das exigências técnicas junto ao CREA, o que é imprescindível para o serviço prestado. Ademais, há também juntadas de documentos fora do prazo, o que será discutido no recurso
09/02/2023 - 10:52:47	Sistema	Justificativa: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitante desde já que o equívoco elencado a seguir foi deste julgador, assim sendo, informo ainda, para a licitante MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, ora recorrente, que o envio da proposta no edital realmente no subitem 5.2 prévio que - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até 1 (uma) hora antes do início da sessão eletrônica, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação -, já no sistema eletrônico do referido pregão, foi previsto que a proposta e os documentos de habilitação, poderia ser encaminhados no período das 08hs. do dia 30/01/2023 até às 08hs. do dia 09/02/2023, com isso, todos os licitantes foram beneficiados com uma hora a mais, não... (CONTINUA)
09/02/2023 - 10:52:47	Sistema	(CONT. 1) trazendo prejuízo para os interessados neste certame. Quando a questão, da proposta não está junta com a documentação, este julgador entende que se a mesma foi inserida no sistema eletrônico e aceita inicial por esse julgador, não cabe desclassificação de proposta, já que será apresentada uma proposta realinhada. Quando a questão, da exigências técnicas junto ao CREA, essa peça não foi exigência do instrumento convocatório. Desta forma, estou indeferido a presente intensão de recuso.
09/02/2023 - 10:54:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/02/2023 - 11:01:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 09/02/2023.
09/02/2023 - 11:01:45	Sistema	Motivo: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar para o vencedor dos itens 1 a 5, a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 09/02/2023, a proposta realinhada, além de contemplar todos os preços finais ofertados, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos e inda informe um dia útil para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos neste certame ofertados, devendo o dia útil a ser escolhido pelo licitante vencedor ser até o dia 13/02/2023.
09/02/2023 - 16:28:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/02/2023 - 13:58:59	Pregoeiro	COMUNICADO IMPORTANTE PARA TODOS OS LICITANTES: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitantes, que a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME) dos itens 1 a 5 (PE-002/2023), não atendeu no todo o item 8.3 do instrumento convocatório (Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita), para o não cumprimento a licitante (Diandra) usou a seu favor o seguinte argumento (Conforme edital, na cláusula oitava, o prazo para verificação e inspeção da estrutura é de até 01 (um) dia útil anterior da primeira data prevista para realização do evento, e garantimos que no dia anterior ao evento a estrutura estará montada, não ferindo o solicitado no edital), assim sendo, a diligência aberta foi para encaminhar a proposta realinhada, até às 18:00 (dezoito horas) do dia... (CONTINUA)
10/02/2023 - 13:58:59	Pregoeiro	(CONT. 1) 09/02/2023, o que foi atendido pela licitante (Diandra) e informa o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos e ainda informasse um dia útil para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos neste certame ofertados, devendo o dia útil a ser escolhido pelo licitante vencedor ser até o dia 13/02/2023, o que não foi atendido. Desta forma, este julgador entende que para se aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta essa diligência é primordial, já que caso ocorra descumprimento parcial ou total do objeto contrato, não haverá tempo suficiente para convocação do segundo colocado e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. A promoção de diligência é realizada sempre que a comissão julgadora, ou autoridade...
10/02/2023 - 13:58:59	Pregoeiro	(CONT. 2) competente, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar imprecisões sobre as empresas participantes dos processos licitatórios. Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 09/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX foi rejeitado no processo.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	Motivo: Diante do exposto, esse julgador pedimos todas as venhas para a licitante vencedora (Diandra Albuquerque Felix-ME), e fundamentado no artigo 43, "PAR" 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), assim, decido desclassificar a proposta vencedora dos itens 1 a 5, pertencente a licitante Diandra Albuquerque Felix-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. assim sendo, este julgador vai adotar as providências cabíveis e possíveis a partir do dia 10/02/2023, para convocação do segundo colocado para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 10/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.



10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI com lance de R\$ 2.090,00.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX foi rejeitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI com lance de R\$ 470,00.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX foi rejeitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI com lance de R\$ 1.290,00.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante X7E EMPREENDIMENTO LTDA com lance de R\$ 3.240,00.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O fornecedor DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
10/02/2023 - 14:00:08	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante X7E EMPREENDIMENTO LTDA com lance de R\$ 3.140,00.
10/02/2023 - 15:04:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 13/02/2023.
10/02/2023 - 15:04:34	Sistema	Motivo: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor dos itens 1 a 3 (MASSARANDUBA LOCAÇAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 13/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 10/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
10/02/2023 - 15:05:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 13/02/2023.
10/02/2023 - 15:05:12	Sistema	Motivo: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor segundo lugar dos itens 4 a 5 (X7E EMPREENDIMENTO LTDA), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 13/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 10/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
10/02/2023 - 15:06:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 17/02/2023.
10/02/2023 - 15:06:10	Sistema	Motivo: Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar para todos os licitantes interessados neste certame, que o licitante vencedor em segundo lugar dos itens 4 e 5 (JOSE X7E EMPREENDIMENTO LTDA), está com a certidão Municipal vencida, assim sendo, estou declarando habilitado parcialmente. Desta forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, o vencedor, comprovar a sua regularização, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante dentro do prazo inicial, mediante apresentação de justificativa. Este direito é concedido para as microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o previsto no item 9.16,1 do instrumento convocatório. Coremas-PB, 10/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
10/02/2023 - 15:45:59	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
10/02/2023 - 15:46:16	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
13/02/2023 - 15:36:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/02/2023 - 18:31:17	Sistema	O fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA foi rejeitado no processo.
13/02/2023 - 18:31:17	Sistema	Motivo: Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
13/02/2023 - 18:31:17	Sistema	O fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
13/02/2023 - 18:31:17	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ANTONIO AECIO DA SILVA com lance de R\$ 3.490,00.
13/02/2023 - 18:31:17	Sistema	O fornecedor X7E EMPREENDIMENTO LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
13/02/2023 - 18:31:17	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME com lance de R\$ 3.190,00.
13/02/2023 - 18:32:19	Pregoeiro	Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitantes, que a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) dos itens 4 e 5 (PE-002/2023), atendeu em partes ao item 8.3 do instrumento convocatório (Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita). Assim sendo, para o não cumprimento a licitante (X7E) usou a seu favor o seguinte argumento: 1CPela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, da presente Licitação 1D. Esta... (CONTINUA)
13/02/2023 - 18:32:19	Pregoeiro	(CONT. 1) diligência, foi aberta por este julgador para que a licitante (X7E) encaminhasse a proposta realinhada, até às 18:00 (dezoito horas) do dia 13/02/2023, o que foi atendido pela licitante (X7E) e que informasse ainda o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados, o que não foi atendido pela licitante (X7E). Desta forma, este julgador entende que, para se aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, essa diligência é primordial, já que caso ocorra descumprimento parcial ou total do objeto licitado, não haverá tempo suficiente para convocação do terceiro colocado e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. A promoção de diligência é realizada...



13/02/2023 - 18:32:19	Pregoeiro	(CONT. 2) sempre que a comissão julgadora ou autoridade competente, se esbarra com alguma dúvida, sendo mecanismo necessário para afastar imprecisões sobre as empresas participantes dos processos licitatórios. Diante do exposto, esse julgador pede todas as venhas para a licitante vencedora em segundo lugar (X7E EMPREENDIMENTO LTDA) e fundamento no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo). Assim, decido desclassificar a proposta vencedora em segundo lugar dos itens 4 e 5, pertencente a licitante X7E EMPREENDIMENTO LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Este julgador, vai adotar as providências cabíveis e possíveis para convocação do terceiro colocado no presente certame, para apresentar sua proposta realinhada e prestar as mesmas informações solicitadas em diligência. Coremas -PB, 13/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
13/02/2023 - 19:23:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 20/02/2023.
13/02/2023 - 19:23:58	Sistema	Motivo: Na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, venho informar para todos os licitantes interessados neste certame, que o licitante vencedor em terceiro lugar do item 4 (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME), está com a certidão Municipal vencida, assim sendo, estou declarando habilitado parcialmente. Desta forma, estou abrindo uma diligência para conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, o vencedor, comprovar a sua regularização, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante dentro do prazo inicial, mediante apresentação de justificativa. Este direito é concedido para as microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o previsto no item 9.16,1 do instrumento convocatório. Coremas-PB, 13/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
13/02/2023 - 19:30:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/02/2023.
13/02/2023 - 19:30:07	Sistema	Motivo: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor em terceiro lugar do item 4 (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 14/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 13/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
13/02/2023 - 19:31:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 14/02/2023.
13/02/2023 - 19:31:46	Sistema	Motivo: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho solicitar através desta diligência para o vencedor em terceiro lugar do item 5 (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME), a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 14/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção de todos os equipamentos ofertados. Coremas-PB, 13/02/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.
14/02/2023 - 17:49:51	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
14/02/2023 - 19:09:50	Sistema	O fornecedor ANTONIO AECIO DA SILVA foi rejeitado no processo.
14/02/2023 - 19:09:50	Sistema	Motivo: O pregoeiro, entendeu que a (ANTONIO AECIO DA SILVA-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 4, pertencente a licitante ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023.
14/02/2023 - 19:09:50	Sistema	O fornecedor ANTONIO AECIO DA SILVA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/02/2023 - 19:09:50	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI com lance de R\$ 4.400,00.
14/02/2023 - 19:11:11	Sistema	O fornecedor HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME foi rejeitado no processo.
14/02/2023 - 19:11:11	Sistema	Motivo: O pregoeiro, entendeu que a (HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME) descumpriu o previsto no item 8.3 do instrumento convocatório; - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Descumpriu o previsto no item 8.5 do instrumento convocatório; - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. Fundamentado no artigo 43, 'PAR' 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 (há possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo), decidiu desclassificar a proposta vencedora em terceiro lugar do item 5, pertencente a licitante HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME-ME, do Pregão Eletrônico Nº 002/2023;
14/02/2023 - 19:11:11	Sistema	O fornecedor HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/02/2023 - 19:11:11	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI com lance de R\$ 4.000,00.
14/02/2023 - 19:28:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 15/02/2023.
14/02/2023 - 19:28:43	Sistema	Motivo: Diligência para o vencedor em quarto lugar dos itens 4 e 5 (J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI), para apresentar a proposta realinhada, onde deverá ser encaminhada até às 18:00 (dezoito horas) do dia 15/02/2023, ainda, este julgador solicitar do licitante vencedor que informe o endereço onde estão armazenados os referidos equipamentos, para que uma equipe composta por no mínimo três pessoas, devidamente nomeada através de uma portaria (assinada pela autoridade competente), para que efetivamente possa se deslocar até o local indicado pelo licitante vencedor, para ser realizada uma inspeção. Coremas -PB, 14/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
14/02/2023 - 19:30:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 23/02/2023.
14/02/2023 - 19:30:58	Sistema	Motivo: Para que o licitante vencedor em quarto lugar dos itens 4 e 5 (J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI), está com a certidão Municipal e a certidão do FGTS vencidos, assim sendo, estou declarando habilitado parcialmente. Desta forma, estou abrindo uma diligência para conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para comprovar a sua regularização, o prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante dentro do prazo inicial, mediante apresentação de justificativa. Este direito é concedido para as microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com o previsto no item 9.16,1 do instrumento convocatório. Coremas-PB, 14/02/2022. Jacé Alves de Oliveira - Pregoeiro.
15/02/2023 - 18:07:43	F. J K DE MEDEIROS P...	Documentação Item 0005: Senhor Pregoeiro, vamos cumprir o que o edital rege
16/02/2023 - 11:32:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO-DO-PREGOEIRO-SOBRE-OS-ATOS-AT-É-14-02-2023-PE-002-2023.pdf) em 16/02/2023 às 11:32.



16/02/2023 - 11:33:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CÓPIA DO OFÍCIO DO PREGOEIRO PARA O GESTOR-PE-2-2023.pdf) em 16/02/2023 às 11:33.
16/02/2023 - 17:29:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER JURIDICO - PE 002-2023 EM 15-02-2023.pdf) em 16/02/2023 às 17:29.
17/02/2023 - 14:02:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PROTOCOLO-SOLICITAÇÃO-MASSARANDUBA-EM-17-02-2023.pdf) em 17/02/2023 às 14:02.
01/03/2023 - 08:59:57	Sistema	O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro.
01/03/2023 - 08:59:57	Sistema	Motivo: Na qualidade de pregoeiro da Prefeitura de Coremas-PB, venho informar para todos os licitantes que estou cancelando o presente certame, por não fazer mais sentido a sua continuação. Coremas-PB, 01/03/2023. Jacé Alves de Oliveira – Pregoeiro.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro

Jailson Chagas de Oliveira

Apoio

